



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:**

-----**CERTIFICO**, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026, tomou a seguinte deliberação:

----- **“REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO E DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 312/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório de Ponderação e a respetiva divulgação nos meios de comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e página do município, conforme disposto no n.º 3 e n.º 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, bem como, a proposta de Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, de acordo com o disposto no artigo 90.º do RJIGT. -----

----- Mais foi deliberado, o envio da proposta de Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira à Assembleia Municipal para aprovação da mesma, conforme disposto no artigo 90.º do supramencionado diploma.” -----

----- O referido assunto foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos deputados da bancada do Partido Socialista e os votos a favor dos deputados da bancada do CHEGA e do Partido Social Democrata, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2026. -----

----- Por ser verdade, passei a presente certidão, que dato, assino e autentico, com o selo branco usado neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Mira, 07 de outubro de 2026 -----

O Presidente da Câmara,


(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)